



FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente

TIRAGEM 2000 EXEMPLARES.

EDITORIAL

A partir deste primeiro boletim informativo, o Fórum Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FDCA) pretende ser um instrumento de debates sobre os principais temas relativos à criança e ao adolescente.

O FDCA de Suzano é um espaço de articulação democrática de participação, aberto à todas as pessoas e entidades na luta pela construção da cidadania de nossas crianças e adolescentes, sendo uma instância informal que se relaciona com os diversos órgãos de defesa de direitos, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, bem como os demais Conselhos que discutem a temática da criança e do adolescente, Ministério Público e órgãos educacionais, propondo diretrizes políticas, ações concretas, encaminhando denúncias, procurando garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, pois é dever de todos (Artigo 4º do ECA).

Precisamos discutir a introdução de uma nova cultura no atendimento e defesa de direitos, promover ações articuladas e propor políticas públicas de acordo com a realidade social do município, sobretudo proporcionar momentos de estudo, pesquisa e formação na área da criança e do adolescente.

AGENDA ANUAL-SEMINÁRIOS E DEBATES

15/04: Orçamento Público Municipal/dotação para a criança e o adolescente.

20/05: Convênios e aplicação de recursos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAS) e Conselho Municipal de Assistência social (COMAS).

17/06: Situação dos meninos e meninas de rua de Suzano e drogadição.

15/07: Reflexão sobre os 12 anos do ECA e 10 anos da Lei Municipal n.º 2712/92*.

19/08: Educação infantil e educação especial.

16/09: Medidas Sócio-educativas** e Rede de Atendimento.

21/10: O papel do Conselho Tutelar e sua atuação no município.

18/11: Políticas públicas e o papel das entidades sociais.

16/12: Avaliação.

Para o desenvolvimento de alguns temas serão convidadas pelo FDCA, pessoas de notório conhecimento da matéria a ser abordada.

NOTA: Todas as plenárias do FDCA, serão realizadas às 17h30 no Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Constr. Civil, Cerâmica, Refratários e Mobiliários de Suzano, Mogi e Região, sito a Rua Dr. Campos Salles, 165. Centro.

Abertas ao público em geral.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO RESPONSABILIDADE NOSSA! VEJA COMO PARTICIPAR.

Contribuindo com o Fundo Municipal para a criança e o adolescente (FUMCA) doando na forma de dedução no Imposto de Renda (1% pessoa jurídica e 6% pessoa física). O FUMCA é vinculado ao COMDICAS. Maiores informações: 4746 3297. A/C Jorge.

Denunciando casos de violência, negligência, abandono e exploração contra crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar de Suzano. 4748 5940.

Comparecendo às plenárias do Fórum Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente toda terceira segunda-feira de cada mês, às 17h30 no Sindicato da Construção Civil, no endereço supracitado.

* Lei Municipal que criou o COMDICAS e Conselho Tutelar.

** Alternativas de ressocialização (Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida, Internação e outros) aplicadas pelo Poder Judiciário aos adolescentes que cometem atos infracionais.

LEGISLAÇÃO

A criação da Lei Federal n.º 8069 de 13 de julho de 1990, conhecida como **Estatuto da Criança e do Adolescente**, antes de ser uma realidade, foi fruto de muita discussão. É importante que conheçamos esta parte da história.

Em março de 1988, realizou-se um encontro de várias entidades não-governamentais que participaram da campanha "Criança Prioridade Nacional" (articulada pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua), cuja pauta principal constava da criação de um fórum nacional permanente de entidades não-governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente-Fórum DCA.

O Fórum DCA teve intensa participação no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, conseguindo com isso a garantia do Artigo 227: "É dever da família, da Sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Após a aprovação da Constituição Federal, o Fórum DCA iniciou o processo de articulação para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) através de um grupo de redação no qual participavam entidades, juristas e a Curadoria do Estado de São Paulo. Em julho de 1990 a Lei é aprovada e sancionada em outubro do mesmo ano, sem alterações, sob forte pressão em nível nacional e internacional.

**A SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL
TRABALHO INFANTIL**

Conforme última pesquisa realizada no país, uma em cada dez crianças brasileiras de 5 a 14 anos trabalha, são 2,9 milhões de crianças. Do total de crianças empregadas, 866 mil estão em trabalhos considerados penosos ou insalubres, 600 mil deles na zona rural e 266 mil em regiões urbanas. A estimativa do Governo, não inclui as empregadas domésticas.

A situação apresentada viola o artigo 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O mito popular de que "é melhor trabalhar do que roubar" somente dificulta os avanços neste campo. O trabalho infantil em nada "enobrece" e sim empurra crianças para miséria e o analfabetismo, criando uma geração que carregará como consequências as más condições de vida, atraso no crescimento e desenvolvimento, fadiga, doenças, perda da auto-estima e outros males, fatores que repercutirão fortemente na vida adulta.

Em Suzano, apesar da implantação do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e da fiscalização do Ministério do Trabalho, ainda é possível notar a presença de crianças vendendo nos cruzamentos de faróis, catando papelão, guardando carros e vendendo passes de ônibus e trem à mercê de quem as queira explorar.

Política pública que visa educar com o compromisso de formar o futuro trabalhador cidadão é aquela que enfatiza o direito de ser criança onde as exigências pedagógicas prevalecem sobre o aspecto produtivo.

EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO FDCA DE SUZANO**Secretaria Geral.**

José Márcio de S. Candido e Dr. José Raimundo de A. Diniz

Secretaria de Formação.

Maria do Carmo Barbosa e Leonice Ramos Ferreira.

Secretaria Administrativa.

Nice Couto e José de Almeida.

Secretaria de Apoio Institucional.

Vitória Conceição Almeida e José Joaquim Martins.

FALE CONOSCO!

Tels: 4749 5239 A/C Márcio; 9815 4711 A/C Zézinho
4749 4956 A/C Vitória; 4747 1151 A/C Nice e 4748 4699
A/C Dr. José Raimundo.

E-mail: forumdcasuzano@aol.com.br

Dê a sua opinião, participe!